



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO  
SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS.  
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040  
[adm@vilanovadosul.rs.gov.br](mailto:adm@vilanovadosul.rs.gov.br)

PORTARIA Nº 160, DE 20 DE JULHO DE 2023.

*Concede Abono Permanência a servidora  
Miguelina Nunes Lopes.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o art. 51, § 4º, da Lei nº 1.414, de 09 de setembro de 2015, RPPS,

RESOLVE:

**CONCEDER** o Abono Permanência a servidora Miguelina Nunes Lopes, servente, matrícula 94-9, a contar de 18 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de julho de 2023.

Sérgio Ovídio Roso Coradini  
Prefeito Municipal

Dhiécycy Gonçalves Seixas  
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

PUBLICADO NO MURAL  
DE 20/07/2023 A 03/08/2023  
RESP: *C. A. G.*